



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 49, de 08 de fevereiro de 2024.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Silvana Cyrillo Monteiro Nabeiro e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 11 de março de 2024, à servidora **SILVANA CYRILLO MONTEIRO NABEIRO**, prontuário nº. 013790, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2009 a 30/01/2014 (05 dias) e 31/01/2014 a 29/01/2019 (05 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de fevereiro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021